

Dez mandamentos de proteção ao idoso contra golpes e fraudes

01. Não acredite em mensagens de números desconhecidos

Caso receba mensagens pelo WhatsApp ou SMS de um número que não conhece, não responda, não clique em nenhum link e bloqueie imediatamente o contato.

02. Nunca clique em links enviados por WhatsApp, e-mail ou SMS

Mesmo que pareça ser de uma pessoa conhecida ou de um banco, não clique. Esses links podem roubar suas informações pessoais.

03. Cuidado com supostas ligações de bancos

Os bancos nunca pedem que você confirme senhas ou números de contas por telefone. Não continue a ligação e procure sua agência bancária.

04. Proteja seus benefícios do INSS

Nunca forneça seus dados pessoais para estranhos, seja por telefone, mensagens ou e-mail. O INSS nunca solicita confirmação de dados dessa forma.

05. Desconfie de ofertas boas demais para ser verdade

Se receber mensagens ou ligações oferecendo prêmios, descontos incríveis ou dinheiro fácil, desconfie. Procure a agência, de preferência acompanhado de alguém de confiança.

06. Cuidado ao compartilhar suas informações pessoais

Nunca compartilhe CPF, número do benefício, dados bancários ou documentos pessoais com desconhecidos. Só informe seus dados para pessoas e empresas que você realmente conhece e confia.

07. Verifique a identidade de quem liga ou manda mensagens

Se receber uma ligação ou mensagem dizendo ser de um banco, empresa ou até do INSS, não forneça informações de imediato. Desligue e ligue para o número oficial da instituição para confirmar se o contato é legítimo.

08. Cuidado com pedidos de dinheiro por mensagem

Golpistas muitas vezes se passam por parentes ou amigos pedindo dinheiro em situações de emergência. Antes de transferir qualquer valor, ligue para a pessoa e confirme o pedido. Se possível, faça uma chamada de vídeo.

09. Converse com a família sobre golpes

Uma forma eficaz de se proteger é conversar com familiares sobre contatos suspeitos. Golpistas costumam pressionar para que a vítima aja rapidamente, sem consultar ninguém.

10. Nunca vá sozinho a agências bancárias, caixas eletrônicos ou instituições financeiras

Muitos golpistas se passam por funcionários de instituições sérias para obter informações, sacar dinheiro ou realizar empréstimos consignados fraudulentos. Nunca entregue cartão ou senha a desconhecidos.

O que fazer se o idoso for **vítima de um golpe?**

- Entre em contato com o banco imediatamente para bloquear contas e cartões;
- Registre um boletim de ocorrência em uma delegacia (física ou online);
- Avise familiares ou cuidadores para garantir suporte emocional e orientação;
- Procure ajuda de profissionais de confiança ou instituições públicas competentes, como a Polícia Civil, Polícia Militar, Procons, Ministério Público e Defensoria Pública.

O Procon-CG está pronto para te orientar!



Estatuto do idoso

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) garante a proteção da pessoa idosa. A lei contempla uma ampla gama de direitos, desde os civis básicos até os sociais, direcionados à promoção da autonomia, da inclusão social e da dignidade da pessoa idosa.

Inserido nos direitos civis, a lei assegura o direito à propriedade. Cabe ao Estado garantir a integridade do patrimônio do idoso por meio de políticas públicas de proteção, bem como a proteção ao consumidor idoso, prevista no Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso IV.

Considera-se idoso, para efeitos legais, a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Para mais informações

Leia o QR Code abaixo para ser direcionado a todos os links de serviços oferecidos pelo Procon-CG:



Entre em contato com o Procon-CG para fazer sua denúncia ou reclamação referente ao Direito do Consumidor

 **Disque Procon:**
151
2017-0199

WhatsApp e ligações:
(83) 98185-8168
(83) 98186-3609

Instagram: @procondcampina

Atendimento Presencial: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, na Rua Prefeito Ernani Lauritzen, 226, Centro

Aplicativo “Campina Com Você”

Site oficial:
www.procon.campinagrande.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Bruno Cunha Lima Branco
Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Aécio de Souza Melo Filho
Procurador

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - Procon-CG
Waldeny Mendes Santana
Coordenador Executivo



Idoso conheça seus direitos

Conhecer é se proteger!

